



Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

Gabinete do Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Encaminhado ao Dep. de Compras e Licitações
27/02/2024

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 082/2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Vimos por meio desta solicitar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Xavier, carregamento de descartes e resíduos sólidos em vias públicas, calçadas e ou canteiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde.

JUSTIFICATIVA: Esta contratação se justifica pela necessidade de realização de atividades de limpeza de vias públicas possibilitando a população um ambiente saudável, inibindo o acúmulo de resíduos ao longo das vias que possam dificultar o trânsito de veículos e pedestres, obstruir a drenagem de águas pluviais, ou favorecer a proliferação de insetos, vetores e roedores. Uma vez que estamos na estação do verão e é o período em que mais se prolifera o mosquito aedes aegypti que transmite dengue, chikungunya e zika.

Já temos dois casos confirmados de dengue e outros tantos em investigação no município e o Estado já se encontra em situação de emergência com mais de 4.700 casos confirmados e 3 óbitos no Estado. Também tivemos muitas cheias no Rio Uruguai e como é sabido, após esse tipo de evento emergem os desafios relacionados à limpeza urbana e gestão de resíduos. Além dos danos estruturais, essas condições climáticas propiciam ambientes propícios para a proliferação do mosquito Aedes aegypti, vetor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Nesse contexto, a contratação de serviços de limpeza urbana é uma estratégia essencial para prevenir a disseminação dessas doenças e proteger a saúde pública.

Dessa forma, justifica-se essa ação para garantir a retirada do acúmulo de entulhos, garantir a não existência de áreas de água parada e a remoção de objetos que acumulam água, desobstrução de sistemas de drenagem. Nesse sentido o desenvolvimento dessa ação de controle de epidemias transmitidas pelo aedes aegypti, com forte impacto positivo na saúde pública, sendo também uma ação de conscientização e educação sobre a importância da gestão adequada de resíduos e sua contribuição para a prevenção de doenças.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
Secretaria Municipal de Saúde
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 673/2023

Ressalta-se que os serviços de limpeza urbana são considerados serviços essenciais, sendo a prestação destes uma obrigação do poder público. Entre os serviços mais comumente realizados pelo poder público, cita-se o recolhimento de resíduos e descartes de restos de móveis, eletrodomésticos, garrafas, caixas, papelão entre outros; exceto entulhos oriundos da construção civil, lixos eletrônicos, galhos de árvores, terra e pneus será realizada nas vias centrais da cidade e nos bairros Floresta, Nova Esperança, São Francisco e Cruzeiro. Portanto, considerando que o custo da manutenção de um quadro funcional efetivo na prefeitura, da aquisição e manutenção de materiais que garantam a execução das atividades se torna mais oneroso e menos eficiente do que a terceirização dos serviços se opta pela terceirização destes, garantindo a manutenção da cidade limpa.

Haverá um cronograma para a coleta dos resíduos que será disponibilizada pela secretaria de saúde logo após a contratação da empresa.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TIPO:

Classe II – Coleta, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada de resíduos inertes, na totalidade de 75m³ de resíduos;
Carregamento de descartes e resíduos volumosos: Consiste na remoção de resíduos sólidos do tipo: restos de móveis, eletrodomésticos danificados, caixas, papelão.

Os serviços serão empenhados na seguinte rubrica:

2048 0600.14 339039

2048 0500 339039

DATA: 19/02/2024

ASSINATURA: _____

RECEBI EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Fone: (55) 3354-0300
Rua Osvaldo Cruz, 585 - Porto Xavier-RS

Rua Osvaldo Cruz, 585 – Centro
CEP: 98995-000 – Porto Xavier – RS
Telefone: (55) 3354 0300